**uff** 

# LE615LA8A J

# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

<b>ANO</b> XXX - N° 102	03/07/00
SUM	ÁRIO
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 1 AS SEGUINTES MATÉRIAS:	7 (DEZESETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO
SEÇÃO IJ	
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-	REITORIAS
SEÇÃO IV	
ANEXOS	,

Maria José Campos de Macedo Chefe do Serv. de Commicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

### ----

# SEÇÃO II

Parte 1;

Portaria nº 28.229 de 03 de julho de 2000.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA CONSOLIDAR E APRESENTAR RELATO DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS PELOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS AO CEP SOBRE OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ATRIBUIÇÃO DA GEO - 2000.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- † Constituir Comissão para consolidar e apresentar relato das propostas encaminhadas pelos Centros Universitários ao CEP sobre os critérios a serem utilizados para atribuição da GED-2000.
- II Designar, para integrarem a supramencionada Comissão os seguintes membros: RENATA RAPOSO DEL VECCHIO, Professor Adjunto, nível 4, matriculas UFF nº 8132-6 e SIAPE nº 308351-8, MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO, Professor Adjunto, nível 4, matriculas UFF nº 6186-0 e SIAPE nº 306706-7; JOSÉ MARCIO LIMA, Professor Adjunto, nível 4, matriculas UFF nº 6979-1 e SIAPE nº 307383-1 e MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ, Professor Adjunto, nível 4, matriculas UFF nº 5796-9 e SIAPE nº 306360-6, todos do Quadro Permanente desta Universidade.
- III O Presidente da Comissão Especial será escolhido por seus membros, durante a reunião
   de instalação da referida Comissão.
  - IV Publique-se, registre-se e cumpre-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 28.230 de 03 de julho de 2000.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 28,199, de 15,06,2000, na parte referente ao nome do Professor.

O REFFOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o constante no processo nº 23069.030667/00-11.

R ESOLVE retificar a Portaria nº 28.199, de 15 de junho de 2000, publicada no BS/UFF nº 95, de 16 de junho de 2000, na parte referente ao nome do Professor que deverá constar como RENATO LUIZ NATIOUM CURI, e não como foi publicado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

### PORTARIA Nº 28,231 DE 03 DE JULHO DE 2000.

EMENTA: DESIGNA ACADÊMICA PARA INTEGRAR COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA № 28.161 DE 23.5.2000.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando os termos da Indicação nº 49/99, do Conselho Universitário,

#### RESOLVE

- I- Designar, a acadêmica IRUACI ROCIFRIA SOUZA VIEIRA, para integrar a Comissão destinada a avaliar a real situação do Restaurante Universitário, com o intuito de garantir seu funcionamento, gerido pela Universidade, instituída através da Portaria nº 28.161 de 23 de maio do corrente.
  - H- Publique-se, registre-se e cumpre-se.

# CÍCERO MAURO HALHO RODRIGUES Reitor #####

Portaria nº 28,232 de 03 de julho de 2000,

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROC**ESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO **DE** COMESSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REHIOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatulárias e regimentais,

Considerando os fatos constante do processo nº 23069,007927/96-42,

#### RESOLVE:

- 1 Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.007927/96-42, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art.
   143 e segnintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- II Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: SANTO CONTERATO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2996-4 e SIAPE nº 303907-1, ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JR., da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 8334-6 e SIAPE nº 308513-8 e FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 1357-9 e SIAPE nº 311505-3, cabendo a Presidência no primeiro.
  - 111 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor #####

### SECÃO IV

#### ANEXOS

## E D I T A L CONCURSO VESTIBULAR - 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelecem as Resoluções de números 111/2000 e 112/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de 16 de agosto a 4 de setembro de 2000, nas agências credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e, no período de 9 de agosto a 4 de setembro de 2000, na INTERNET, as inscrições no Concurso Vestibular para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2001.

### **LCONCURSO**

- 1.1 A realização do Concurso Vestibular está a cargo da Coordenadoria de Seleção (COSEAC), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC). A esta Coordenadoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Concurso Vestibular, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.2 A COSEAC está instalada à Rua Dr. Celestino, 74/6° andar Centro Niterói R.I.
- O Concurso Vestibular está aberto aos candidatos que tenham concluído curso de ensino médio ou curso equivalente e aos que estejam cursando, no ano letivo de 2000, a última série de curso de ensino médio ou de curso equivalente.
- 1.4 Os resultados deste concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, no ano letivo de 2001, nas cidades de Niterói. Angra dos Reis, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda.

### **2C**µRSOS, TURNOS E VAGAS

As 4.127 vagas oferecidas para o ano letivo de 2001 estão distribuídas de acordo com os Quadros de Vagas (Anexo I deste Edital).

### 3 INSCRIÇÃO

### 3.1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 3.1.1 Para efetuar a inscrição, o candidato poderá optar por uma das formas seguintes:
- 3.1.1.1 Nas agências credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), no período de [6 de agosto a 4 de setembro de 2000 (Anexo II deste Edital);
  - 3.1.1.2 Pelo acesso à INTERNET, no endereço eletrônico

http://www.coseac.uff.br/vest2001/inscnet.htm. no período de 9 de agosto de 2000 até as 12 horas do dia 4 de setembro de 2000.

- 3.1.2 O candidato que optar pela forma de inscrição indicada no item 3.1.1.1 deverá considerar todas as informações contidas no presente Edital.
- 3.1.3 O candidato que se inscrever por meio da INTERNET deverá considerar as informações disponíveis no endereço eletrônico indicado no item 3.1.1.2, bem como as determinações contidas no presente Editat, exceto o estabelecido nos items 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.2.1 e 3.3 do referido Edital.

- 414 O material necessário à inscrição encontra-se no KH Vestibular UFF/2001 que estará à disposição do candidato, de 16 de agosto a 4 de setembro de 2000, nas agências credenciadas da ECT.
- 3.1.5 O Kii Vestibular UFF/2001 contém o Manual do Candidato, o requerimento de inscrição e o envelope para postagem. O requerimento deverá ser corretamente precuchido, colocado no referido envelope e remetido à COSEAC, de 16 de agosto a 6 de setembro de 2000, mediante postagem em qualquer agência da ECL, na modalidade de carta registrada, com recibo específico.
- 3.1.6 Só serão considerados pela COSEAC os requerimentos de inscrição postados até o dar 6 de setembro de 2000.
- 3.1.7 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e assinatura) e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional desde que contenha o número do documento de identificação que the deu origem, não sendo aceitos profocolos de quaisquer desses documentos.
- 3.1.7.1 Para candidatos estrangeiros, serão considerados documentos de identificação a Cartelra de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o Passaporte com visto válido à época da inscrição.
- 3.1.7.2 Não serão considerados documentos de identificação aqueles emitidos quando o candidato possula idade interior a doze anos.
- 3.1.7.3 O candidato, que não cumprir as exigências relativas ao documento de identificação, não terá sua inscrição confirmada.
- 3.1.8 O candidato, que à época de realização de alguma prova for portador de doença infecto-contagiosa ou se encontrar em outra situação que demande enidados médicos especiais, deverá comunicar sua condição à COSEAC até as 16 horas do dia anterior ao da realização dessa prova. A COSEAC avaliará a possibilidade de atender às especificidades, o que poderá implicar a alteração do local de realização da prova.
- J. 9 A inscrição poderá ser feita por procurador do candidato por intermédio do instrumento de mandato (procuração ou autorização com firma reconhecida), consignando a seu mandatário a expressa incumbência de inscreve-lo no concurso. Lal documentação e a fotocópia autenticada do documento de identificação do procurador deverão ser encaminhados juntamente com o requerimento de inscrição, sem os quais o candidato não terá sua inscrição confirmada.
- 3.1.10 O candidato menor de dezoito mos poderá efetuar sua própria inscrição on fazê-lo por meio de sen representante legal. No caso de inscrição efetuada por representante legal, deverão ser encaminhados juntamente com o requerimento de inscrição os seguintes documentos:

documento que comprove a representação;

documento de identificação do representante legal (fotocópia autenticada);

- documento com assinatura recente do candidato (fotocópia autenticada).
- 3.1.11 As opções registradas pelo candidato no preenchimento dos campos 15, 16, 17, 18 e 19 do requerimento de inscrição não poderão ser alteradas posteriormente.
- 3.1.12 O candidato que optar por curso que ofereça vagas distintas em mais de um turno deverá indicar, no campo 17 do requerimento de inscrição, o código correspondente ao turno de sua preferência. O candidato que, devendo registrar sua opção não o fizer, ou o fizer de forma equivocada, terá sua opção considerada no turno que a COSEAC, a seu critério, estabelecer.
- 3.1.13 Para as provas de Lingua listrangeira previstas nos itens 5.4 e 5.5, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por lispanhol, Francês ou Inglês, considerando as determinações contidas no item 3.1.14. Aquele que mão registrar sua opção de lingua estrangeira no campo 18 do requerimento de inscrição será automaticamente incluído na opção Inglês, respeitando-se o disposto no item 3.1.14.

3.1.14 Nas duas etapas do concurso, o candidato ao curso de Letras, obrigatoriamente, fará prova de l Ingua Estrangeira conforme indicação do quadro a seguir.

CURSO DE LETRAS	LÍNGUA ESTRANGEIRA
BACHARELADO EM LÍNGUA E LITERATURA ALEMÁ	ESPANHOL OU FRANCES OU INGLES
PORTUGUÉS / ESPANHOL	ESPANHOL
PORTUGUÉS / FRANCÉS	FRANCÉS
PORTUGUÉS / GREGO	
PORTUGUÊS / INGLÉS	ESPANHOL OU FRANCÉS OU INGLÉS INGLÉS
PORTUGUÉS / ITALIANO	
PORTUGUÊS / LATIM	ESPANHOL OU FRANCÉS OU INGLÉS
PORTUGUÉS / LITERATURAS	ESPANHOL OU FRANCÉS OU INGLÉS
A THE POST OF THE PROPERTY OF	ESPANHOL OU FRANCÉS OU INGLÉS

- 3.1.15 O candidato portador de deficiência visual ou motora que implique a necessidade de auxílio no ato de realização das provas deverá caracterizar sua condição no campo 19 do requerimento de inscrição, indicando o código correspondente. Este procedimento também deverá ser cumprido por candidato portador de deficiência auditiva que implique a necessidade de uso de aparelho para surdez. Estes candidatos, em princípio, realização as provas em Niterói. Em casos excepcionais, a COSEAC poderá designar, a seu critério, outro local nos demais municípios indicados no item 1.4.
- 3.1.16 O candidato que se encontrar em cumprimento de pena privativa de liberdade na condição de regime fechado deverá caracterizar sua condição no campo 19 do requerimento de inscrição, mediante Indicação de código correspondente. Este candidato realizará as provas em local diferenciado, indicado pela COSEAC.
- 3.1.17 A inscrição no Concurso Vestibular implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFF, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

#### 3.2 TAXA

- 3.2.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 66.00 (sessenta e seis reais), deverá ser recolhida, somente em espécie, em favor da Universidade Federal Fluminense -Vestiliular 2001, nas agências credenciadas da ECT (Anexo II).
- 3.2.2 O simples recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição no Concurso Vestibular.
- 3.3.3 A taxa, uma vez recolhida, não terá seu valor devolvido.

# 3.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.3.1 O candidato, para se inscrever, deverá adotar os seguintes procedimentos:
- 3.3.4.1 Dirigir-se a uma das agências credenciadas da ECT (Anexo II):
- 3.3.1.2 Recolher a taxa de inscrição e receher o Kit Vestibular UFF/2001;
- 3.3.1.3 Preencher e postar o original do requerimento de inscrição, conforme orientações contidas no Manual do Candidato, respeitando o disposto no item 3.1.5.
- 3.3.2 Os documentos comprovantes de solicitação de inscrição no Concurso Vestibular são, conjuntamente, o recibo de pagamento da taxa de inscrição e o recibo específico de postagem do requerimento de inscrição.

#### 4 CONFRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O recebimento do cartão de confirmação de inscrição, no endereço fornecido para correspondenem, formalizará a inscrição.
- No cartão de confirmação de inscrição constará o local de realização das provas da 1º 1/4/2A, atém de dados pessoais e código da INTERNET.
- 4.3 Ao receber o cartão de confirmação de inscrição, o candidato deverá fazer a conferência dos seguintes dados: nome do candidato; número do documento de identificação e respectivo órgão expedidor; opções de carso, turno e lingua estrangeira.
- 4.4 O candidato que não receber o cartão de confirmação de inscrição, ou receber o cartão de confirmação de inscrição com dados incorretos, ou receber notificação para satisfazer a exigências, deverá comparecer a qualquer um dos locais indicados no quadro a seguir, nas datas e horários respectivos, a fim de regulatizar sua situação.

MUNICIPIO	LOCAL & ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Milaroi	Escola de Enfermagein	de 21/11/2000	de 10 a 17 horas
	Rua Dr. Celestino, 74, térreo - Centro	#24/11/20X0	}
Anglia due Reis	Escota Municipal Prefeito Francisco Pereira. Rocha	07/11/2000	de 18 a 21 horas
-	Estrada Angra Getulandia, 2920 Moiro da Cruz		l
Distribusion do	Colégiu Técnico Agricola Ildefonso Bastos Borges	08/11/2000	de 9 a 11 horss
llahapvana	Av. Dano Vieira Boiges, 235 - Parque do Trevo	<u> </u>	
Cabo Frio	Escola Municipal Américo Vespúcio	07/11/2000	de 13 a 18 horse
	Rus Theonas Terre, 70 – Parque Burle		l
Campus dus	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvi-mento Regional	08/11/2000 *	da 16 a 20 horse
Guylanacas	Rua Josá do Patrocinio, 71 Centro	09/11/2000	
Haperuna	Instituto de Educação Jair Siqueira Biltencourt	08/11/2000	de 14 à 18 horss
,	Av. Zulamith Bittencourt, #/nº - Cidade Nova		
Macual	Escola Municipal Aricyra Goriçaives Panentel	07/11/2000	de 19 a 22 horse
	Av Amaral Pelxoto, 555 Miramar		
Miraconia	Escola Municipalizada Professor Álvaro Augusto da Fonseca Lontra	07/11/2000	de 19 a 21 horas
	Av Deputado t ols Fernando Linhares, s/n² - Centro		
Santo Anfònio de	Instituto de Educação Prof® Analde Panaro Caldas	07/11/2000	de 13 s 17 horss
Pādus	Rua Chain Elias, s/nº - Centro		
Volta Reduckla	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica	08/11/2000 e	de 13 a 18 horas
	Av. dos frabelhadores, 420 - Vila Senta Cecilla	09/11/2000	ł

- 4.5 O candidato que desejar corrigir dados incorretos do cartão de confirmação de inscrição também poderá fazê-lo pela INTERNET, no período de 1º de novembro a 25 de novembro de 2000, usando sen numero de inscrição e sen código da INTERNET.
- 4.6 A înobservância, por parte do candidato, do disposto no item 4.4 poderá implicar a perda do direito de realizar as provas do Concurso Vestibular UFF/2001.

#### 5 PROVAS

- 5.1 O Concurso Vestibular 2001 da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE será realizado em duas etapas.
- 5.2 A 1º ETAPA do Concurso Vestibular será eliminatória e a 2º ETAPA terá caráter classificatório, conforme as normas descritas adiante.

SEÇÃO IV - PÁG, 08

Continuação...

5.3 — As questões das provas do Concurso Vestibular serão elaboradas com base nos conteúdos dos programas relacionados no Manual do Candidato. Estes conteúdos são pertinentes ao nível do Ensino Médio, incluindo-se o conteúdo relativo ao programa de Expressão Plástica, no caso do curso de Arquitetura e Urbanismo.

### 54 P ETAPA

- 5.4.1 As provas da la ETAPA abrangerão as seguintes disciplinas: Biologia, Efsica, Geografia, História, Língua Estrangeira (Espanhol ou Francês ou Inglês), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática e Química.
- 5.4.2 As provas da 1º ETAPA serão realizadas em dois dias, conforme explicitado no quadro que se segue.

DATAS DAS PROVAS	DISCIPLINAS		
10/12/2000	LÍNGUA PORTUGUESA O LITERATURA BRASILEIRA LÍNGUA ESTRANGEIRA FÍSICA QUÍMICA		
14/12/2000	MATEMÁTICA RIOLOGIA HISTÓRIA		
	GEOGRAFIA		

- 5.4.3 Para realizar as quatro provas, em cada um dos dois dias na 1º ETAPA, o candidato disporá, no máximo, de uma hora e trinta minutos e, no máximo, de quatro horas.
- 5.4.4 Na 1º ETAPA, serão propostas quinze questões de múltipla escolha em cada uma das provas das oito disciplinas.

### 5.5 2º ETAPA

- 5.5.1 As provas da 2º ETAPA, com questões discursivas, abrangerão, além de mas Redação em Ilngua portuguesa, disciplina(s) de Conhecimentos Específicos, de acordo com a opção de curso feita pelo candidato e nos termos do item 5.5.2.
- 5.5.2 O quadro a seguir indica as provas e respectivas disciplinas de Conhecimentos Específicos correspondentes aos grupos de cursos.

03/07/00

SEÇÃO IV - PÁG. 09

Continuação...

5.5.1

ANO XXX - Nº 102

GRUPO	CURSO		PROVAS		
	ENFERMAGEM	***********			
Α	MEDICINA	REDAÇÃO	BIOLOGIA		
	NUTRIÇÃO	-			
	CIÉNCIAS BIOLÓGICAS			1	
£\$	FARMACIA	REDAÇÃO	BIOLOGIA	QUÍMICA	
	MEDICINA VETERINĀRIA	•		j	
	ODONTOLOGIA			1	
G T	PSICOLOGIA	REDAÇÃO	BIOLOGIA	HISTORIA	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	·		<del></del>	
D	GEOGRAFIA	REDAÇÃO	HISTORIA	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	•			
-	ARQUIVOLOGIA	·		<del></del>	
	BIBLIOTECONOMIA & DOCUMENTAÇÃO			Ī	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
t:	DIREITO	REDAÇÃO	r.br.p.	HISTÓRIA	
	PEDAGOGIA (Niterore Angra dos Reis)	·			
	PRODUÇÃO CULTURAL		1		
_ !	SERVIÇO SOCIAL (Nexa e Carryon de Goyacaen)		j		
۴	LETRAS	REDAÇÃO	Thin.	LÍNGUA ESTRANGEIR	
	ADMINISTRAÇÃO (Niterol, Itaparuma e Macas)			· . <del> </del>	
4.3	CIENCIAS CONTABEIS (Nuclei, Cabu Frida Madal)	REDAÇÃO	LPI,B •	MATEMATICA	
	CIENCIAS ECONÔMICAS	•			
	MATEMÁTICA (Santo Antônio de Pádua)		į :		
	ARQUITETURA • URBANISMO	HEDAÇÃO	EXPRESSÃO	MATEMATICA	
•••	l	MENACALIA	PLASTICA	MATEMATICA	
	CIÉNCIA JIJI COMPUTAÇÃO			ı	
	ENGENHARIA AGRICOLA		1		
	ENGENHARIA CIVII		1 1		
	ENGENITARIA EL ÉTRICA		·		
1	ENGENHARIA MECÂNICA (Niteror e Vulta)	REDAÇÃO	MATEMATICA	FISICA	
	1 · · · ·				
	ENGENHARIA METALURGICA (Volla Redonda)		, ,		
	ENGENHARIA de PRODUÇÃO (Niteror e Volta		1 1		
	(tedunda)				
	ENGENHARIA de l'ELECOMUNICAÇÕES		}		
	FISICA				
	MATEMATICA (Niteroi)				
١	ENGENHARIA QUÍMICA	REDAÇÃO	QUÍMICA	MATEMATICA	
	QUÍMICA		···	Eleza	
^	QUÍMICA INDUSTRIAL	REDAÇÃO	QUÍMICA	FISICA	

<sup>\*</sup> I mgan Portuguesa e Eiteratura Brasileira

- 5.5.3 ——Os candidatos ao carso de Arquitetura e Urbanismo realizarão as provas da 2º £1APA nos dias 12 de janeiro de 2001 (Expressão Plástica) e 14 de janeiro de 2001 (Redação e Matemática). Os demais candidatos realizarão todas as provas da 2º £1APA no dia 14 de janeiro de 2001.
- 5.5.4 Na 2º 1/1 APA, a prova realizada em 12/01/2001 (somente para os candidatos ao cu**rso de** Arquitetura e Urbanismo que tenham sido habilitados a esta etapa) terá duração de três horas e as provas realizadas em 14/01/2001 (para todos os candidatos habilitados a esta etapa) terão duração minima de uma hora e trinta minutos e, máxima, de quatro horas.
- 5.5.5 O local de realização das provas da 2º ETAPA será divalgado juntamente com o resultado da 1º ETAPA.
- 5.6 O candidato deverá comparecer ao focal de realização de todas as provas das dúas etapas munido de lápis preto, borracha, apontador, caneta esferográfica de ponta média com tinta azal ou preta e o original do documento de identificação com o qual se inscreveu. Nas provas da 1º hTAPA recomenda-se portar o curtao de confirmação de inscrição.

5.7 Não será permitido, em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar provas fora do local estabelecido pela COSEAC.

### 5.8 HORÁRIO DAS PROVAS

- 5.8.1 As provas a serem realizadas em 10/12/2000, 14/12/2000 e 14/01/2001 iniciar-se-ão às 8 horas e a prova a realizar-se em 12/01/2001 iniciar-se-á às 15 horas.
- 5.8.2 Para as provas com início às 8 horas, o candidato deverá estar no local de realização das mesmas às 7 horas, sendo sua entrada permitida até as 7h50min. Para a prova com início às 15 horas, o candidato deverá estar no local de realização da mesma às 14 horas, sendo sua entrada permitida até as 14h50min.
- 5.8.3 O candidato que, em qualquer dos dias de provas, chegar ao local de realização das mesmas após o respectivo horário limite de entrada estabelecido no item 5.8.2, não poderá realizá-las e será climinado do concurso.
- SELEÇÃO

### 64 1\* ETAPA

- 6.1.1 Será eliminado do concurso, sem direito a participar da 2º ETAPA, o candidato cujo número de acertos na prova de qualquer das disciplinas da 1º ETAPA for igual a zero.
- 6.1.2 Será convocado para a 2º ETAPA, o candidato que alcançar, no total das questões da 1º ETAPA, um mínimo de sessenta acertos, ressalvado o disposto nos itens 6.1.1 e 6.1.4.
- 6.1.3 Se, após a aplicação do previsto no item 6.1.2, o número de candidatos concorrentes no mesmo curso for inferior a três vezes o número de vagas desse curso, serão convocados para a 2º ETAPA, pela ordem decrescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de três candidatos para cada vaga, respeitando-se o disposto no item 6.1.1.
- 6.1.4 Se, após a aplicação do previsto no item 6.1.2, o número de candidatos concorrentes ao mesmo curso for superior a dez vezes o número de vagas desse curso, deixarão de ser convocados para a 2ª EUAPA, pela ordem crescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de dez candidatos para cada vaga.
- 6.1.5 Se ocorrer empate na última colocação correspondente ao curso para o qual for aplicado o disposto no item 6.1.3 ou no item 6.1.4, serão convocados para a 2ª ETAPA todos os candidatos nessa condição.

### 6.2 2ª ETAPA

Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota zero em alguma das provas da 2º ETAPA.

6.3 — O condidato que faltar a qualquer das provas, da 1ª ETAPA ou da 2ª ETAPA, será eliminado do concurso.

#### 7 REVISÃO DE PROVA

- 7.1 Relativamente às provas da 1º ETAPA, por serem constituidas de questões de múltipla escolha, não cube solicitação de revisão.
- 7.2 fodas as provas da 2º ETAPA serão, antes da divulgação de soas respectivas notas, tevisadas por bancas para tal tim constituídas, independentemente de solicitação do candidato.
- 7.3 O candidato que desejar soficitar uma segunda revisão de prova deverá fazê-lo mediante requerimento fundamentado dirigido à COSEAC e pagamento de taxa de revisão, cujo valor será oportunamente divulgado.
- 7.4 Em Niterói, a revisão de provas da 2º ETAPA poderá ser solicitada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2001. Nos demais locais mencionados no item 1.4, tal solicitação só podera ser feita no dia 25 de janeiro de 2001.
- 7.5 Não será considerada qualquer solicitação de revisão de prova fora do prazo estabelecido no item anterior.
- 7.6 A nota da prova, por ocasião da revisão solicituda, poderá ser mantida, aumentada ou duminuida.
- 7.7 A nota atribulda pela banca examinadora, após a revisão prevista nos itens 7.3 e 7.4, 6 definitiva.
- 7.8 É vedado ao candidato entrevistar-se com professores componentes das bancas.
- 7.9 O valor da taxa de revisão será devolvido caso a nota seja aumentada ou diminuída.

### 8 PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Para cada candidato, o número de pontos relativos às provas da 1º EUAPA (E<sub>1</sub>) será igual do produto de 5/12 pela soma da quantidade de acertos registrados em cada uma das provas das olto correspondentes disciptinas desta etapa:

$$E_1 = \frac{5}{12} \times (A_1 + A_2 + ... + A_8)$$

em que  $A_1$  ,  $A_2$  , ... ,  $A_8$  representam, respectivamente, a quantidade de acertos em cada tima das provas.

- 8.2 Cálculo do número de pontos relativos à 2ºETAPA.
  - 8.2.1 A nota em cada uma das provas da 2º h l'APA irá variar entre zero e dez.

8.2.2 Para o candidato a curso do grupo B, C, D, E, F, G, H, I, J ou K, o número de pontos relativos à 2º ETAPA (E<sub>2</sub>) será igual ao produto de 5/3 pela soma das notas obtidas nas três provas aplicadas:

$$\mathbf{E}_2 = \frac{5}{3} \mathbf{a} \cdot (\mathbf{R} + \mathbf{C}_1 + \mathbf{C}_2)$$

em que R,  $C_1$  e  $C_2$  representam as notas obtidas na prova de Redação e nas de Confecimentos Específicos, respectivamente.

8.2.3 Para o candidato a curso do grupo A o número de pontos relativos à 2º ETAPA (E<sub>2</sub>) será igual ao produto de 5/3 pela soma da nota obtida na prova de Redação com o dobro da nota obtida na de Conhecimentos Específicos:

$$E_2 = \frac{5}{3} \times (R + 2C)$$

em que R e C representam as notas obtidas na prova de Redação e na de Conhecimentos Específicos, respectivamente.

8.3 O total de pontos (T) do candidato indicará sua nota final e será igual à soma do número de pontos obtidos nas provas da 1º ETAPA com o número de pontos obtidos nas provas da 2º ETAPA:

$$T = E_1 + E_2$$

- 8.4 A nota final será apresentada com quatro casas decimais, desprezando-se as demais.
- 8.5 A classificação final dos candidatos não eliminados do concurso far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.
- 8.6 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes o desempate na classificação final será feito, levando-se em conta, sucessivamente: a maior nota nas provas de Conhecimentos Específicos da 2º ETAPA na sua ordem de aplicação; a maior nota na prova de Redação; a maior quantidade de acertos nas provas da 1º ETAPA, na sua ordem de aplicação, não sendo considerada a prova de Língua Estrangeira.
- 8.7 As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas respeitando-se a classificação final dos candidatos determinada pelo estabelecido nos itens 8.5 c 8.6.
- 8.8 No preenchimento das vagas, quando for o caso, levar-se-á em conta a opção por turno indicada pelo candidato no campo 17 do requerimento de inscrição. Considerada sua preferência por turno, o candidato será encaminhado a ocupar, inicialmente, vaga no primeiro semestre e, posteriormente, no segundo semestre, se o curso pretendido oferecer vagas nos dois semestres.
- 8.9 No caso de todas as vagas oferecidas no turno pelo qual o candidato optou serem precachidas por candidatos que o antecederem na classificação final, proceder-se-á conforme o determinado no item 8.8, relativamente a outro turno do curso, se houver.

## 9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Os resultados da 1º ETAPA serão divulgados no dia 28 de dezembro de 2000 e os da 2º ETAPA, no dia 24 de janeiro de 2001. O resultado final será divulgado no dia 7 de fevereiro de 2001.
- 9.2 Os resultados das duas etapas e o resultado final, de todos os candidatos, independentemente do município no qual realizarem as provas, serão divulgados em Niterói, no seguinte local e endereço:
- -- Escola de Enfermagem -- Rua Dr. Celestino, 74 / térreo -- Centro
- 9.3 Em cada município e respectivo local indicados a seguir, serão divulgados os resultados das duas etapas e o resultado final dos candidatos que, nesse município, realizarem essas provas, bem como dos que concorrerem a vagas em curso(s) ministrado(s) no referido município.
- Angra dos Reis Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha Estrada Angra-Getulândia, 2920 - Morro da Cruz

Cabo brio - Escola Municipal Américo Vespúcio Rua Theonas Terra, 70 - Parque Burle

Campos dos Croylacazes — Instituto de Ciéncias da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocinio, 71 - Centro

Baperuna - Instituto de Educação Jair Siqueira Butencourt Av Zulanuth Bittencourt, s/nº Cidade Nova

Macaé - Escola Municipal Ancyra Gonçalves Pimentel Av. Amaral Peixoto, 555 Miramar

Miracenia - Escola Municipalizada Professor Álvaro Augusto da Fonseca Lontra Av. Dep. Unis Fernando Linhares, s/nº Centro

Santo Antonio de Pádua - Instituto de Educação Prot<sup>a</sup> Anaide Panaro Culdas Rua Chaim Elias, s/nº - Centro

Volta Redonda - Escola de Engenharia Industrial Metalingica Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecilia

# MATRICULA

- Só serà matriculado o candidato classificado que, de acordo com a legislação em vigor, honver [0 concluido curso de l'asmo Médio on curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matricula, prova desta escolaridade, conforme solicitado no item 10.4.
- O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matricula no prazo estipulado, perdera o duetto à vaga, alto podendo posteriormente pleitear matricula, ainda que existam vagas.
- A matricula dos candidatos classificados será realizada, obrigatoriamente, no município em que o curso é ministrado, de acordo com o local, a data e os horários descritos no quadro a seguir.

ن ماماندانی کی morstrado, d	e acordo com o local, a data e os larários descrito	DATA	HORARIO
, c minimum	LOCAL & ENDEREÇO	08/02/2001 0	de 12 a 18 horas
MUHICIPIO	a de Granosia	09/02/2001	The second secon
leiði		12/02/2001	de 11 a 15 horus
ugia dos Kuis	Escola Municipal Prefetto Francisco Morro da Cruz	12/02/2001	de 11 a 15 hotes
abu Frio	Escala Municipal Américo Vespúcio  Escala Municipal Américo Vespúcio  Itua Theorias Terra, 70 - Parque Burlo  Itua Theorias Terra, 70 - Parque Burlo	09/02/2001	de 13 a 18 liuras
ampos dos	La citata de Ciencias da Sucientas	1	1
Suylar, azda	Descrivolymento Regional	}	The second of the second of
•	Rua Jose do Patrocinio, 71 Centro Instituto de Educação Jair Siqueira Bittancourt	12/02/2001	de 11 a 15 horas
lapsuna 	Av Zulamith Billencourt, s/n <sup>y</sup> — Cidade Hova Estula Municipal Ancyte Gonçalves Parientel	12/02/2001	de 11 a 15 horas
Macaé	Av Amaral Percoto, 555 Miramai Av Amaral Percoto, 555 Miramai Instituto de Educação Prof Analde Penero Caldas	12/02/2001	
Santo Antônio de Tádoa	the contract of the contract o	09/02/2001	de 13 a 18 hora
Volla Redonde	Escola de Engenharia Industrial Metalérgica  Av. dos Trabalhadores, 420 Vita Santa Cecilia		

- 10.4 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar uma fotografia 3 x 4 c o original e a fotocópia dos seguintes documentos:
  - Carteira ou Cédula de Identidade;
- Histórico Escolar com conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente e Certificado de Conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente:
- Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por instituições estrangeiras;
- Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de dezoito anos;
  - Título de Eleitor, se maior de dezoito anos.
- 19.4.1 A falta de qualquer dos documentos enumerados no item anterior implicará a não efetivação da matrícula pelo Departamento de Administração Escolar da UFF.
- 10.4.2 No ato da matrícula, os originais dos documentos apresentados serão restituídos após confronto com suas fotocópias.
- 10.4.3 As fotocópias dos documentos deverão estar nítidas a fim de que possam ser lidas após a microfilmagem.
- 10.5 A matricula do candidato poderá ser feita por procurador do candidato por intermédio do instrumento de mandato (procuração ou autorização com firma reconhecida), consignando a seu mandatário a expressa incumbência de efetuar sua matricula.
- 19.6 Após a matrícula, é obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo para o qual o candidato for classificado, sob pena de cancelamento da matrícula, perda do direito à vaga e eliminação do concurso.
- 10.7 Não será permitido no alumo estar matriculado, simultaneamente, em mais de um curso de graduação desta Universidade. O candidato classificado no Concurso Vestibular que já estiver matriculado em algum curso de graduação desta Universidade deverá, por ocasião da matrícula dos ingressantes, optar por um dos cursos.
- 10.8 No ato da matrícula, o candidato deverá formalizar seu interesse em ser ou não futuramente remanejado.

# H RECLASSIFICAÇÃO E REMANEJAMENTO

- 11.1 As vagas não preenchidas em decorrência das situações previstas nos itens 10.2, 10.6 e 11.5 serão ocupadas, respeitando-se a ordem imediata da classificação, por candidatos já matriculados, considerando-se o estabelecido no item 10.8 remanejamento por mudança de semestre e/ou turno ou por candidatos classificados ainda não convocados para matrícula reclassificação.
- [1.2] O remanejamento e a reclassificação obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 8.7, 8.8 c 8.9.
- 11.3 O aluno ingressante por este Concurso Vestibular não será chamado para remanejamento após efetuar inscrição em disciplinas.
- 11.4 O candidato que, se chamado, não comparecer à matrícula dos remanejados, será mantido no turno e semestre nos quais por último efetuou sua matrícula. Este candidato não será chamado novamente para outro remanejamento.
- 11.5 O candidato que, se chamado, não comparecer à matrícula dos reclassificados ou não apresentar a documentação indispensável, de acordo com o disposto no item 10.4, será eliminado do concurso e perderá o direito à vaga.

SEÇÃO IV - PÁG. 015

lineralmente, o remanejamento e a reclassificação realizar-se-ão, simultaneamente, em duas oportunidades

11.6.1As datas de divulgação dos candidatos convocados e as datas de matricula, referentes aos dois primeiros remanejamentos e reclassificações, são as indicadas a seguir.

	DIVULGAÇÃO	MATRICULA	
primeiro remanejamento e primeira reclassificação	16/02/2001	19/02/2001	
segundo remanejamento e segunda reclassificação	23/02/2001	05/03/2001	

- A divulgação de todos os candidatos convocados pelos dois primeiros remanejamentos e reclassificações far-se-á em Niterói no local indicado no item 9.2. A divulgação dos candidatos convocados, por esses remanejamentos e reclassificações, para ocupar vagas em cursos ministrados em Angra dos Reis, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda e dos que tenham realizado as provas da 2º ETAPA nesses municípios, far-se-á no locat, do respectivo município, indicado no item 9.3.
- As matriculas dos candidatos convocados, pelos dois primeiros remanejamentos e reclassificações, para ocupar vagas em cursos ministrados em Niterõi serão realizadas no Campus do Gragonta, blocos B, C, D e E - São Domingos - Niterór, no horário de 12 a 18 horas.
- As matriculas dos candidatos convocados, pelos dois primeiros remanejamentos e reclassificações, para ocupar vagas em cursos ministrados em Angra dos Reis, Cabo Frio, Campos dos Cioytacazes, Itaperuna, Macaé, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda serão efetuadas de acordo com o quadro a seguir.

_พับหเดโคโด	LOCAL . ENDEREÇO	HORÁRIO
Angra dos Reis	Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha Estrada Angra Getulandia, 2920 - Mono da Cruz	de 16 a 20 horas
Catio Filo	Escola Municipal Américo Vespúcio Rua Theorias Terra, 70 - Parque Buria	de 16 a 20 horas
Campus dos Guytácazes	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patroclinio, 71 — Centro	de 13 a 16 horas
Haponina	Instituto de Educação Jair Siqueira Bittericourt  Av Zutamith Bittericourt, s/n <sup>8</sup> — Cidada Nova	de 16 a 20 noras
Macaé	Escola Municipal Ancyra Gonçalves Pamental Av Amaral Peixoto, 555 Miramar	de 16 a 20 horas
Santo Antônio de Padua	Instituto de Educação Prof <sup>a</sup> Analde Panaro Caldas Rua Chaim Elias, s/n <sup>a</sup> Centro	de 15 a 20 hores
Volta Redunda	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica Avidos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecilia	de 13 a 18 horas

- Relativamente nos cursos em que existam vagas não preenchidas após o primeiro remanejamento e primeira reclassificação, a COSEAC convocará candidatos em quantidade proporcional à destas vagas, respeitando a classificação final, para que procedam à formalização de seu interesse em ocupar as referidas vagas, considerando as reclassificações posteriores à segunda.
- 11.7.1 A divalgação de todos os candidatos mencionados no item 11.7 ocorrerá no dia 5 de março de 2001 nos locais indicados no item 9.2 e no quadro do item 11.6.4.

11.7.2 Para o procedimento previsto no item 11.7, o candidato convocado deverá comparecer a qualquer um dos locais indicados no quadro a seguir, nas datas e horários respectivos.

MUNICIPIO	LOCAL e ENDEREÇO	ATAG	HORARIO
Niterół	Escola de Enfermagem Rua Dr. Celestino, 74 / térreo - Centro	06/03/2001 c	de 9 a 17 horas
Angra dos Rels	Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha Estrada Angra Getulândia, 2920 Morro da Cruz	07/03/2001 06/03/2001	rie 16 n 20 lioras
Cabo Frio	Escola Municipal Américo Vespúcio Rua Theonas Terra, 70 - Parque Burle	06/03/2001	de 16 a 20 horas
Campos dos Goylagazes	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 71 — Centro	06/03/2001	de 13 a 18 horas
taperuna	Instituto de Educação Jair Siqueira Bittencourt  Av. Zulamith Bittencourt, s/nº - Cldade Nova	06/03/2001	de 16 a 20 horas
Macaé	Escola Municipal Ancyra Gonçaives Pimentel Av. Amaral Peixoto, 555 - Miramar	09/03/2001	de 16 a 20 hours
Santo António da Pádua	Instituto de Educação Prof.ª Analde Panaro Caklas Rua Chakn Ellas, s/nº Centro	06/03/2001	de 16 a 20 horas
/olla Redonda	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecilia	06/03/2001	de 13 a 18 horas

- 11.7.3 O candidato convocado que não cumprir o procedimento indicado no item 11.7.2 não será chamado para nenhuma outra reclassificação posterior à segunda e será eliminado do concurso.
- 11.8 O terceiro remanejamento e a terceira reclassificação realizar-se ão simultaneamente. Relativamente a este remanejamento e a esta reclassificação, a divulgação dos convocados ocorrerá no dia 12 de março de 2001 e a matrícula no dia 13 de março de 2001.
- 11.8.1 A divulgação dos convocados pelo terceiro remanejamento e terceira reclassificação far-se á de forma idêntica à estabelecida no item 11.6.2 para os dois primeiros remanejamentos e reclassificações.
- 11.8.2 As matrículas dos convocados pelo terceiro remanejamento e terceira reclassificação far-se-ão de forma idêntica à estabelecida nos itens 11.6.3 e 11.6.4 para os dois primeiros remanejamentos e reclassificações.
- 11.9 Outros remanejamentos e reclassificações poderão ser efetuados pela PROAC, se necessário, de acordo com o considerado nos itens 11.1 e 11.2.

### 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.
- 12.2 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no endereço eletrônico http://www.coseac.uff.br/vest2001/inscret.htm, no Requerimento de Inscrição, no cartão de confirmação de inscrição, nas capas das provas, bem como nos cartões-resposta constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 12.3 Será eliminado do concurso o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização do concurso ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.
- 12.4 Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o Concurso Vestibular usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

- 12.5 Em hipótese alguna haverá segunda chamada em qualquer prova do concurso.
- 12.6 No local de realização das provas não será permitido ao candidato portar equipamento que sirva para comunicação, fazer uso de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho, nem portar qualquer material que sirva para consulta.
- 12.7 A critério do Conselho Superior competente, em casos excepcionais e quando constatada a inviabilidade de inicio de um curso em determinado semestre, este poderá ter inicio em ontro semestre.
- 12.8 Não serão elaboradas pela COSEAC provas especiais.
- 12.9 A COSEAC divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso.
- 12.10 Do resultado deste concurso, devido às suas características, não caberá recurso administrativo de qualquer natureza.
- 12.11 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela COSEAC.
- As vagas oferecidas para os cursos listados no Anexo I deste Edital serão específicas para os candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, honverem feito opção por esses cursos.
- 12.13 Em caso de inviabilidade de oferecimento de carsos ministrados em Angra dos Reis, Cabo Frio, fraperuna, Macaé e Santo Antônio de Pádua, a Universidade garante ao aluno matriculado em um destes carsos a conclusão do mesmo em focal, a ser definido pelo Conselho Superior competente, próximo ao que estava sendo ministrado anteriormente.

Niteroi, junho de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####